

RELATÓRIO 642/2018
AVALIADO EM : 08/05/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	524			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE ANAPURUS			
Responsável	VANDERLY DE SOUSA NASCIMENTO MONTELES			
Relator	Raimundo Oliveira Filho			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.anapurus.ma.gov.br/			
DATA	08/05/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER			X
6	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
7	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

8	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
9	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :

→ www.transparencia.anapurus.ma.gov.br/acessoInformacao/execucao/execucao

Prefeitura Municipal De Anapurus

Home Regulamentação Acesso a Informação E-Sic Ir para o Portal da Prefeitura

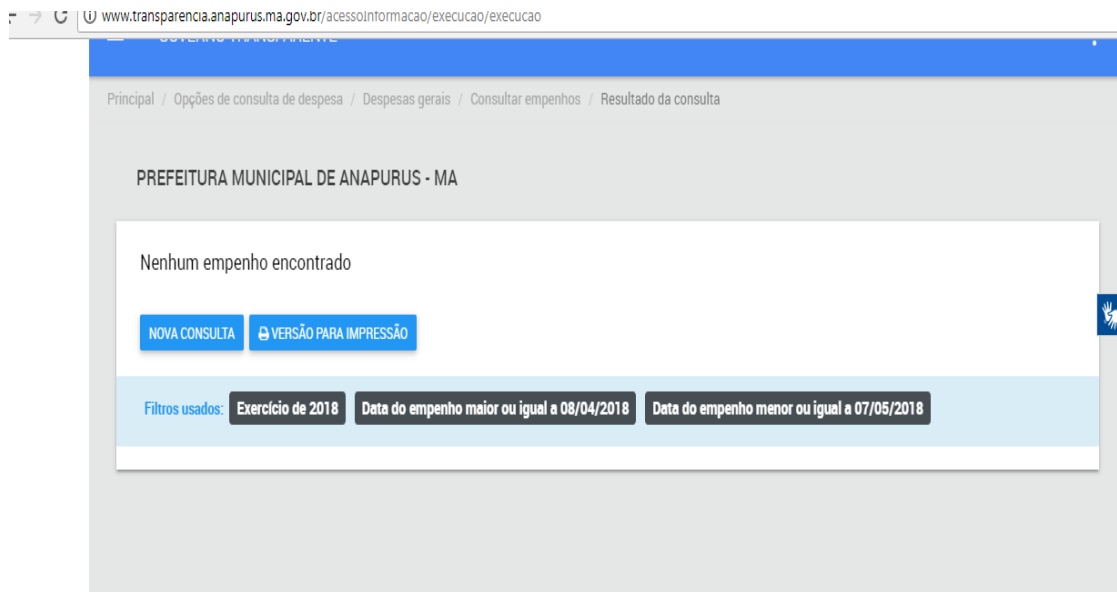
GOVERNO TRANSPARENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Nenhuma licitação encontrada

NOVA CONSULTA 15 REGISTROS

Filtros usados: Data de abertura maior ou igual a 02/01/2018 Data de abertura menor ou igual a 07/05/2018



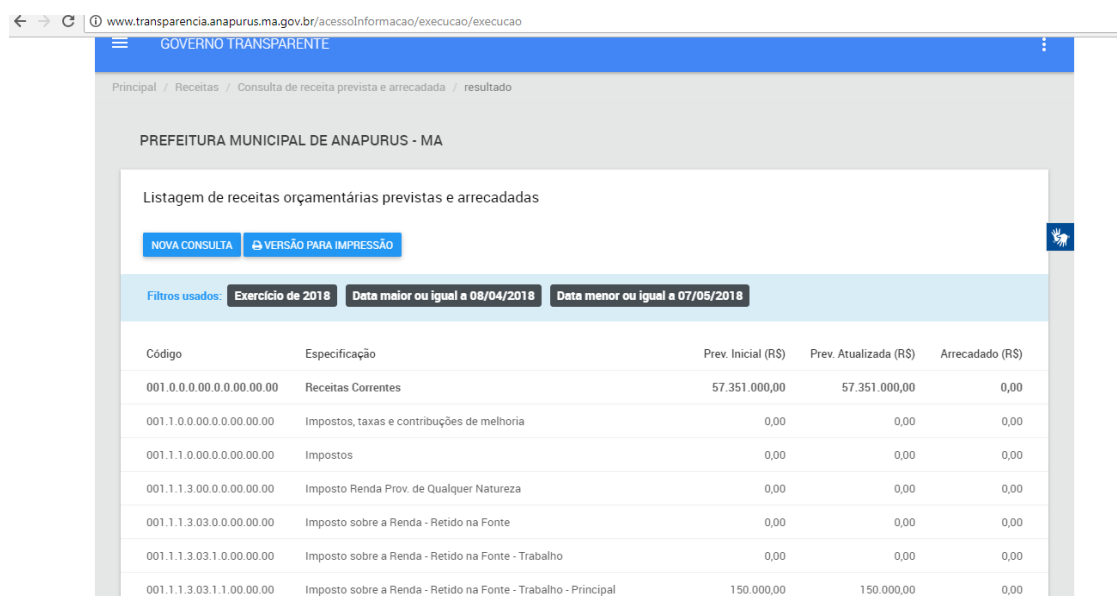
Principal / Opções de consulta de despesa / Despesas gerais / Consultar empenhos / Resultado da consulta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Nenhum empenho encontrado

NOVA CONSULTA VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Filtros usados: Exercício de 2018 Data do empenho maior ou igual a 08/04/2018 Data do empenho menor ou igual a 07/05/2018



Principal / Receitas / Consulta de receita prevista e arrecadada / resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Listagem de receitas orçamentárias previstas e arrecadadas

NOVA CONSULTA VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Filtros usados: Exercício de 2018 Data maior ou igual a 08/04/2018 Data menor ou igual a 07/05/2018

Código	Especificação	Prev. Inicial (RS)	Prev. Atualizada (RS)	Arrecadado (RS)
001.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	57.351.000,00	57.351.000,00	0,00
001.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
001.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **ANAPURUS** **DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 8 de Maio de 2018.

Karla Cristiene Martins Pereira
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX4



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Helvilane Maria Abreu Araujo
Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX1